



MERCOSUL/RMIS/FEM/ATA Nº 03/21

LXXV REUNIÃO DO FORO ESPECIALIZADO MIGRATÓRIO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 6 de setembro de 2021, a LXXV Reunião do Foro Especializado Migratório (FEM) no âmbito da Reunião de Ministros do Interior e Segurança, por meio da modalidade de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC nº 19/12, com a presença das Delegações da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL; e das Delegações da República do Chile, da República do Equador e da República do Peru, Estados Associados do MERCOSUL, nos termos da Decisão CMC nº 18/04.

Participaram também da reunião representantes do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM).

1. Boas-vindas e apresentação das delegações (pauta conjunta FEM/CONARES).

A Presidência *Pro-Tempore* do Brasil, doravante PPTB, deu as boas-vindas às delegações dos Estados presentes e agradeceu a participação de representantes do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM). Ressaltou, conforme agendas tentativas previamente encaminhadas às delegações, que os pontos 3 e 4 da pauta seriam discutidos conjuntamente entre representantes do FEM e da Reunião de Comitês Nacionais para Refugiados ou Equivalentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Países Associados (CONARES) no período da manhã do dia 6 de setembro de 2021, razão pela qual a lista de participantes inclui representantes de ambos os foros. A segunda parte da reunião, realizada no período da tarde e que tratou dos itens 5 a 12, reuniu somente representantes do FEM.

A lista de participantes da reunião consta como ANEXO I da presente ata.

2. Apresentação e aprovação da agenda.

A agenda tentativa foi encaminhada via correio eletrônico às delegações em 31 de agosto de 2021. A PPTB procedeu à leitura da agenda, tendo o documento sido aprovado pelas delegações participantes.

A agenda aprovada constitui o ANEXO II da presente ata.

3. Atualização a respeito das medidas adotadas pelos países no contexto da emergência sanitária de COVID-19, incluindo informações sobre avanços dos programas de vacinação para populações migrantes/refugiadas/apátridas (pauta conjunta FEM/CONARES).

As delegações realizaram apresentações com atualizações da situação da emergência sanitária em seus países, incluindo medidas empreendidas em matéria migratória e informações sobre avanços dos programas de vacinação para populações migrantes/refugiadas/apátridas.

A delegação do Brasil realizou apresentação única sobre o tema, que contemplou as pautas de FEM e CONARES, a qual integra o ANEXO III desta ata.

A delegação da Argentina realizou duas apresentações em relação ao item, uma por parte do representante do FEM e outra por representante de CONARES, as quais compõem o ANEXO III desta ata.

A delegação do Paraguai, igualmente, realizou duas apresentações, sendo que o representante do FEM utilizou material de apoio que integra o ANEXO III desta ata, ao passo que o representante de CONARES fez o uso da palavra, sem projeção de apresentação. Este representante destacou que existe acesso universal às vacinas contra a COVID-19 em seu país e que, portanto, migrantes têm acesso à vacinação em condições de igualdade relativamente aos nacionais. Destacou que, em relação ao princípio de reunificação familiar para refugiados, seguem concedendo vistos para ingresso ao território e que, em relação ao ingresso nas fronteiras nacionais, há dificuldades quando a população migrante chega ao país sem ter feito o teste PCR, o que demanda soluções por parte do CONARE. Afirmou que as ações desse órgão são orientadas pelo princípio da solidariedade internacional e que estão preocupados com o pouco avanço no estabelecimento de corredores sanitários na região.

A delegação do Uruguai realizou apresentação única, a qual integra o ANEXO III deste documento. Foram apresentadas as medidas tomadas para a reabertura parcial de fronteiras, bem como os requisitos para ingresso de estrangeiros no país. Informou sobre a situação do fluxo migratório do país a partir dos dados de 2020 e 2021. Destacou a aprovação de dois novos normativos para regularização de migrantes. Apresentou também informações sobre o andamento da vacinação no país, ressaltando a existência de plano de vacinação para migrantes.

A delegação do Chile realizou duas apresentações, em nome do FEM e de CONARES, as quais integram o ANEXO III desta ata.

A delegação do Equador realizou apresentação única, a qual segue como ANEXO III desta ata.

A delegação do Peru fez o uso da palavra para informar mudança normativa, a qual passou a exigir somente o certificado de vacinação àqueles nacionais estrangeiros que desejem entrar no país que tenham tomado as doses exigidas, ou o teste PCR ou de antígenos, nos casos em que as doses necessárias não tenham sido administradas. Sobre a vacinação, informou que o plano nacional está dividido por grupos etários e por prioridades em razão de comorbidades e que o país irá incorporar todos os cidadãos estrangeiros, independente de condição migratória, em tal plano.

A representante do ACNUR solicitou a palavra e mencionou que a instituição segue advogando pela inclusão igualitária da população refugiada e outras de interesse da agência nos programas nacionais de vacinação contra a COVID-19 e que cerca de 98% dos países que contam com uma população de mais de 500 refugiados e solicitantes da condição de refugiado comprometeram-se a incluir esses grupos nos planos nacionais de vacinação. Por fim, agradeceu e congratulou os países do MERCOSUL e Estados Associados por seus esforços no acesso aos programas nacionais de vacinação por parte da população de interesse da organização.

A PPTB endossou o comentário da representante do ACNUR, afirmando que as apresentações das delegações demonstram o esforço regional no acolhimento das populações migrantes, muitas das quais necessitam de acolhida humanitária no período da pandemia.

4. Intercâmbio de informações a respeito do tratamento dado pelos países a fluxos migratórios provenientes do Afeganistão e do Haiti (pauta conjunta FEM/CONARES)

A PPTB contextualizou a inclusão deste tópico na pauta, destacando a intenção de, após as discussões, submeter à consulta das delegações a oportunidade de trabalhar-se em declaração conjunta, a ser submetida às instâncias superiores do MERCOSUL, destacando os aspectos de acolhida humanitária e de solidariedade internacional em relação à situação dos povos oriundos dessas regiões.

A PPTB ressaltou a importância do intercâmbio entre os países do MERCOSUL de práticas, de informações e de procedimentos referentes aos fluxos migratórios provenientes do Afeganistão e do Haiti. Destacou que, na data de hoje, foi publicada pelo governo brasileiro portaria que disciplina a possibilidade de emissão de vistos e de autorizações de residência de cunho humanitário para pessoas afetadas pela instabilidade institucional no Afeganistão.



A apresentação da delegação do Brasil segue como ANEXO IV desta ata.

Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE) do Brasil se manifestou, em complemento à apresentação feita, para reforçar que o governo brasileiro não suspendeu a concessão de vistos a nacionais estrangeiros durante a pandemia, tendo mantido as políticas de acolhimento humanitário para a população haitiana e aquela afetada pelo conflito na Síria. Em relação à situação no Afeganistão, com a edição da referida portaria, informou que o MRE habilitou, a priori, seis postos no exterior para a concessão de visto de acolhida humanitária a populações afetadas pelo conflito naquele país. Por fim, destacou que, sem prejuízo de restrições migratórias adotadas em razão da pandemia de COVID-19, o governo brasileiro sempre buscou assegurar aos nacionais estrangeiros o direito de entrada no país por meio terrestre por razões humanitárias ou por interesse público para realização de trânsito ou para facilitação de operações de repatriação.

Passou-se às manifestações das demais delegações, as quais apresentaram, em especial, dados estatísticos e informações acerca do tratamento normativo oferecido por seus países aos fluxos migratórios oriundos dessas regiões.

A representante do ACNUR manifestou-se para expressar apoio às iniciativas de acolhimento humanitário dos países do MERCOSUL e para colocar a instituição à disposição para oferecer orientações e apoio técnico.

O representante da OIM congratulou igualmente os países pelas iniciativas de acolhimento humanitário e colocou a organização à disposição para auxiliar as delegações em suas ações para o tratamento aos fluxos provenientes do Haiti e Afeganistão. Expressou sua preocupação com a população migrante represada na região de fronteira entre o Panamá e a Colômbia, em sua grande parte composta por nacionais haitianos, tema que foi tratado em reunião recente entre alguns países da América do Sul e que será abordado na próxima reunião da Conferência Sul-Americana de Migrações e da Conferência Regional de Migrações, Processo de Puebla.

Ao final, a PPTB apresentou proposta de elaboração de declaração conjunta, a ser apresentada à consideração superior, no sentido de expressar solidariedade e apoiar a acolhida humanitária de migrantes provenientes desses países. A apresentação da minuta será realizada pela delegação brasileira e compartilhada pela secretaria executiva da PPTB, visando à sua apreciação na próxima rodada do FEM. As demais delegações expressaram concordância em relação ao encaminhamento dado.



5. Continuidade dos trabalhos do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL. Atualização sobre incorporação de normativas. Análises de Acordos do MERCOSUL aprovados em matéria de Trânsito Vicinal Fronteiriço.

Iniciados os trabalhos do período vespertino, a PPTB expôs os resultados de suas análises técnicas sobre o tema. Em relação ao Acordo sobre Trânsito Vicinal Fronteiriço, de 1999, e ao Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, de 2019, foram realizadas consultas internas, sendo que o posicionamento do governo brasileiro é no sentido de que o Acordo de 2019 supera o de 1999. Informou estar, ainda, em processo de consulta, a relação desse Acordo com a Regulamentação do Regime de Trânsito Vicinal Fronteiriço entre os Estados Partes do MERCOSUL, de 2000, e que em breve, poderá indicar o posicionamento do país em relação a essa norma também.

A delegação da Argentina comentou que, em seu entendimento, há aspectos previstos nos Acordos anteriores que não constam no Acordo de 2019, e aventou a possibilidade de que fosse editado um novo acordo ou que fosse feito um adendo ao de 2019, que incorporasse tais pontos faltantes. Fez menção à Lei argentina nº 26523, que também trata da matéria de trânsito fronteiriço.

A delegação do Paraguai comentou que, na visão do país, o Acordo de 2019 é complementar ao de 1999.

A delegação do Uruguai mencionou que possui acordos bilaterais sobre o tema com o Brasil, anos 2005 e 2009. O Acordo de 2019 seria complementar ao de 1999, na perspectiva do país, e reforçou a sugestão da Argentina de que o Acordo de 2019 fosse retificado ou se trabalhasse numa nova norma regional.

A PPTB comprometeu-se a elaborar e a compartilhar com os países planilha destinada à consolidação de informações sobre o status de ratificação interna dos normativos envolvidos e a relação dos acordos entre si, com vistas à continuidade da discussão do assunto na próxima reunião do FEM.

6. Atualização de dados referentes ao informe estatístico regional de mobilidade humana, elaborado pela OIM/Buenos Aires.

A representante da OIM manifestou que vem acompanhando a situação da mobilidade humana e que o último informe compilado pela instituição inclui dados dos países até dezembro de 2020, tendo sido apresentado na última reunião do FEM. Explicou que o informe é anual e deverá ser apresentado no ano de 2022.

A delegação da Argentina encareceu pedido de encaminhamento e atualização dos dados estatísticos pelas delegações dos países em proveito da consolidação periódica a ser promovida pela OIM.

A PPTB consultou a OIM, preliminarmente, sobre a possibilidade de compilar um informe intermediário, compreendendo os dados dos países até o primeiro semestre de 2021 (até 31 de julho), com apresentação na próxima rodada do FEM.

A OIM se disponibilizou a realizar os trabalhos técnicos solicitados.

Consultadas as delegações sobre a viabilidade e conveniência da proposta, manifestaram-se favoravelmente e comprometeram-se a adotar providências internas com o objetivo de compartilhar os dados estatísticos relativos ao período de 1 de janeiro de 2021 a 1 de julho de 2021, com a OIM, em formato de planilha já acordado no âmbito do FEM, até 30 de setembro deste ano.

7. **Apresentação OIM/Buenos Aires do estudo comparado atualizado de cada país relativo à documentação exigida na entrada e saída de crianças e adolescentes nacionais e estrangeiros (residentes e não residentes).**

A PPTB iniciou o tópico lembrando que existe planilha, que fora preenchida com dados dos países, que serviu de base para a elaboração do estudo comparado. Consultou os países a respeito do interesse em avançar na discussão da temática, para que, oportunamente, sejam avaliadas a conveniência e a possibilidade de harmonização da matéria no âmbito regional.

A OIM reapresentou a planilha elaborada com os insumos dos países, a qual segue como ANEXO V desta ata.

A PPTB, com a concordância dos demais países, comprometeu-se a manter interface com a OIM visando a identificar, em relação à planilha em comento, necessidades de complementação e aprofundamento de informações junto aos países, com o objetivo de compartilhar esse material com as delegações visando à apresentação de planilha mais atualizada na próxima rodada do FEM.

8. **Apresentação Escritório Regional OIM para a América do Sul e União Europeia. Atualização do andamento do Projeto América do Sul Aberta (*Suramérica Abierta*, CSM-MERCOSUL). Apresentação do Projeto *Re-Open Europe*.**

Para a discussão desse tópico, por razões técnicas, as delegações migraram para a plataforma Zoom, o que permitiu a tradução simultânea da apresentação em inglês/espanhol/português.

A representante da União Europeia apresentou o projeto *Re-Open Europe*, detalhando o seu surgimento, funcionalidades, desafios e soluções propostas para esses desafios.

A apresentação da União Europeia constitui o ANEXO VI.

Procedeu-se, na sequência, à apresentação da OIM a respeito dos avanços do Projeto *Suramérica Abierta*. Por meio de um tour virtual na plataforma, foram apresentadas as principais funcionalidades do site e o protótipo do aplicativo, que será lançado em breve.

Após a conclusão deste tópico, os representantes retornaram para a plataforma *Teams*, na qual as delegações seguiram com os encaminhamentos sobre o tema.

A delegação da Argentina manifestou-se sobre a importância da iniciativa e congratulou a OIM pelo apoio prestado para a construção e manutenção da ferramenta. Comentou que seria importante que pontos focais dos países pudessem se apropriar da alimentação de informações no site. Reforçou a importância, caso haja concordância das demais delegações, do seguimento do projeto.



A respeito da continuidade e sustentabilidade financeira do projeto, representante da OIM pontuou que a iniciativa tem muito potencial de desenvolvimento e que poderiam ser incluídos na plataforma conteúdos diversos, tais como políticas migratórias na área do trabalho, inclusive para além do contexto da pandemia de COVID-19. Comentou que um passo importante para a sustentabilidade do projeto seria o preenchimento, pelos Países Partes, das informações relevantes na plataforma, já que atualmente essa alimentação é feita por equipe de consultores da OIM. A organização afirmou ainda que estão em construção os procedimentos operacionais padrão (POP), que serão validados pelos países em uma nova oficina, e que o aplicativo será lançado em setembro. Por fim, noticiou de providências que estão sendo adotadas pela organização para estender para além de dezembro de 2021 o financiamento do projeto, com recursos próprios.

A delegação da Argentina solicitou que a OIM pudesse enviar às delegações um informe trimestral com dados estatísticos sobre o uso da plataforma e do aplicativo.

A delegação do Paraguai pediu que a OIM possa avaliar, se conveniente, a necessidade de uma carta de endosso para que o financiamento do projeto fosse continuado.



A delegação do Uruguai sugeriu que ações de comunicação fossem articuladas com agências de comunicação dos países, as quais poderiam incluir em seu portal link para a plataforma *Suramérica Abierta*.

A delegação do Chile informou que o representante na Conferência Sul-Americana de Migrações era órgão distinto daquele que representa o FEM, o qual foi designado como ponto focal para o projeto, e se colocou à disposição para auxiliar no que fosse de competência do FEM.

A PPTB colocou-se à disposição do FEM e da Conferência Sul-Americana de Migrações para intermediar junto às delegações o diálogo com a OIM para avançar com o projeto, cujo andamento será debatido na próxima reunião do FEM.

9. **Continuidade do tratamento do projeto de Decisão do CMC de "Acordo sobre Mobilidade Acadêmica".**

A PPTB pontuou que está em fase de consultas internas junto aos demais órgãos com interface no tema, especialmente a Polícia Federal, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação, e que até a próxima rodada serão apresentados os comentários iniciais sobre a proposta.

O representante do Ministério da Educação (MEC) do Brasil relatou sobre as tratativas em curso com os demais membros da Comissão de Área de Educação Superior (CAES) do MERCOSUL acerca do Acordo sobre Revalidação de Títulos de Graduação de Educação Superior do Bloco. Relatou, ainda, e reforçando as informações da PPTB, em relação à Proposta de Acordo de Residência Transitória para a Mobilidade Acadêmica entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, a necessidade de se ouvir outras instâncias do governo, em especial, o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), em razão da competência deste órgão pela pertinência temática, o que está em curso.

A delegação da Argentina recordou que existem acordos bilaterais, como o de São Borja com o Brasil e o de mobilidade transitória com o Uruguai. Reforçou que a intenção é avançar com o tema no nível regional e que aguarda consultas realizadas a outros órgãos internos para manifestar-se posteriormente. Preliminarmente, sugere que o projeto de acordo possa ser modificado para que abranja apenas uma pequena população de docentes, pesquisadores e profissionais de educação superior, que estão mais sujeitos à convocação para seminários, contrato temporário para ministrar aulas, entre outros, excluindo-se os estudantes, tendo em vista que para a modalidade de estudo já existem muitos normativos, o que tornaria mais



difícil a ratificação do acordo no nível regional, aliado ao fato de que os estudantes buscam vistos temporários. A delegação argentina consultou os países ainda sobre a possibilidade de estabelecer a gratuidade das taxas consulares e migratórias, que representariam um gasto extra para as universidades, e que tal isenção se aproximaria do espírito de outros acordos estabelecidos entre países membros do MERCOSUL.

A delegação do Chile relatou que a nova lei de imigração está em fase bem avançada e que devem analisar o projeto de acordo levando-se em consideração esse novo normativo.

A delegação do Paraguai afirmou que, assim como a delegação do Brasil, estão em fase de consultas internas a outros órgãos em seu país e em breve poderão consolidar as informações sobre o tema.

A delegação do Uruguai noticiou que a legislação uruguaia já contempla a concessão de visto para visitantes acadêmicos, além de existir acordo bilateral de mobilidade, mas que apoiam o avanço do projeto de acordo no âmbito do MERCOSUL para uma pequena população de docentes, pesquisadores e profissionais de educação.

A PPTB sugeriu o retorno das discussões na próxima reunião do FEM, quando os países, após a realização das devidas consultas internas, poderão compartilhar seus posicionamentos com as demais delegações.

10. Intercâmbio de experiências sobre a temática dos nômades digitais (*nômaditas digitais*).

A PPTB iniciou a discussão do tópico explicando que existe no país um conselho específico para deliberação de temas migratórios laborais, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que está discutindo a concessão de visto e autorização de residência específicos para a categoria do que se convencionou chamar de "nômades digitais". Representante da Coordenação-Geral de Imigração Laboral do Departamento de Migrações do Brasil realizou uma apresentação, que segue como ANEXO VII desta ata.

A delegação da Argentina informou de projeto em estágio avançado para tratar do tema, e que já existem acordos bilaterais, ainda que mais abrangentes, que poderiam ser utilizados para atrair os trabalhadores/nômades digitais. Relatou ainda que discutem questões tais como o tempo adequado a ser concedido, requisitos e exigências comprobatórias da categoria migratória, e como fazer com que esse enquadramento migratório seja atrativo, entre outras.



MERCOSUL



MERCOSUR

A delegação de Paraguai comentou que é um tema novo, e, corroborando com a preocupação da Argentina, afirmou ser importante oferecer ao nômade digital alguma vantagem em relação à estadia de turismo e definir o prazo razoável para a autorização.

A delegação do Uruguai também afirmou ser um tema novo no país e que os nômades digitais poderiam, a princípio, ser enquadrados em categorias já existentes nas normas nacionais.

A delegação do Chile afirmou que o tema é bastante interessante e que no país não há normativa migratória específica sobre esse tipo de atividade laboral. Que normativas já existentes são abrangentes e poderiam ser utilizadas, a partir da criação de subcategorias mais específicas. Comentou que será importante acompanhar o avanço das discussões no âmbito regional.

A PPTB agradeceu a contribuição de todos os países e se comprometeu a compartilhar documentos que as delegações encaminharem sobre o tema com os demais países membros.

II. Apresentação delegação Argentina. Elaboração do plano de trabalho para atualização do “Guia de atuação regional para a detecção precoce de situações de tráfico de pessoas em passagens fronteiriças do MERCOSUL e Estados Associados” (Acordo RMIS nº 03/2012).

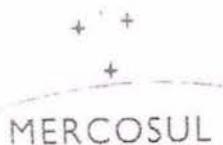
A delegação da Argentina propôs que seja solicitado apoio à OIM para o seguimento e o avanço do tema e para a elaboração de um plano de trabalho para atualização do Guia, que foi elaborado em 2012.

A representante da OIM explicou a interface da temática do combate ao tráfico de pessoas no contexto da pandemia de COVID-19 com o Programa *Eurofront*, em especial com o seu Componente II, Pilar II, que visa ao fortalecimento ou criação de mecanismos de coordenação regionais, binacionais e trinacionais voltados para este fim.

A apresentação da OIM segue como ANEXO VIII.

A PPTB questionou se os demais países possuem, de maneira similar ao Brasil, interface com o Componente II do Programa *Eurofront*. A representante da OIM esclareceu que o componente pode sim ser estendido a todos os países do MERCOSUL.

A delegação da Argentina solicitou que a OIM pudesse preparar uma nova versão do plano de trabalho para atualização do guia até a próxima rodada do FEM em outubro, sugestão aprovada pelas demais delegações. O representante da Argentina sugeriu ainda que países pudessem indicar ponto focal para a temática.



12. Apresentação delegação Argentina. Declaração da XIX Conferência Sul-Americana de Migrações, sob a PPT Argentina.

A delegação da Argentina apresentou um informe sobre a realização da XIX Conferência Sul-Americana de Migrações, mencionando temáticas compartilhadas com o MERCOSUL, tais como crianças e adolescentes, migrantes e tráfico de pessoas. Mencionou a discussão dos deslocamentos por desastres ambientais, indicando a possibilidade deste tema ser posteriormente tratado pelo FEM.

A Declaração final da Conferência Sul-Americana de Migrações segue como ANEXO IX.

Informou, ademais, sobre a realização da segunda sessão plenária da Conferência Sul-Americana sobre Migração e da Conferência Regional sobre Migração, que acontecerá nos dias 9 e 10 de setembro, sob as Presidências *Pro Tempore* da Argentina e do México, e com o patrocínio do Canadá. Também convidou as delegações presentes a participarem do evento e prometeu trazer um relatório sobre a reunião para a próxima reunião do FEM.

13. Definição da pauta da próxima reunião.

1. Boas-vindas e apresentação das delegações (pauta conjunta FEM/CONARES).

2. Apresentação e aprovação da agenda.

3. Atualização a respeito das medidas adotadas pelos países no contexto da emergência sanitária de COVID-19, incluindo informações sobre avanços dos programas de vacinação para populações migrantes/refugiadas/apátridas e sobre eventual emissão de certificados digitais de vacinação pelos países (pauta conjunta FEM/CONARES).

4. Intercâmbio de informações a respeito do tratamento dado pelos países a fluxos migratórios provenientes do Afeganistão e do Haiti (pauta conjunta FEM/CONARES)

5. Continuidade dos trabalhos do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL. Atualização sobre incorporação de normativas. Análises de Acordos do MERCOSUL aprovados em matéria de Trânsito Vicinal Fronteiriço.

6. Atualização de dados referentes ao informe estatístico regional de mobilidade humana, elaborado pela OIM/Buenos Aires.

7. Apresentação OIM/Buenos Aires. Continuidade das discussões sobre estudo comparado atualizado de cada país relativo à documentação exigida na entrada e saída de crianças e adolescentes nacionais e estrangeiros (residentes e não residentes).



8. Apresentação Escritório Regional OIM para a América do Sul. Atualização do andamento do Projeto América do Sul Aberta (*Suramérica Abierta*, CSM-MERCOSUL).
9. Continuidade do tratamento do projeto de Decisão do CMC de "Acordo sobre Mobilidade Acadêmica".
11. Continuidade das discussões sobre a elaboração do plano de trabalho para atualização do "Guia de atuação regional para a detecção precoce de situações de tráfico de pessoas em passagens fronteiriças do MERCOSUL e Estados Associados" (Acordo RMIS nº 03/2012).
12. Apresentação Argentina. Informe sobre a segunda sessão plenária da Conferência Sul-Americana sobre Migração e da Conferência Regional sobre Migração.
13. Definição da pauta da próxima reunião.
14. Aprovação da ata.

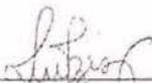
A agenda tentativa da próxima reunião do FEM, a ser realizada em 4 de outubro de 2021, segue como ANEXO X desta ata.

Integram esta ata os seguintes ANEXOS:

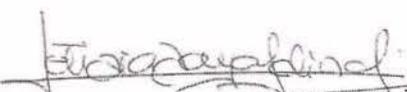
- ANEXO I – Lista de participantes
- ANEXO II – Agenda de trabalho
- ANEXO III – Apresentações das delegações
- ANEXO IV – Apresentações das delegações
- ANEXO V – Apresentação OIM
- ANEXO VI – Apresentação da União Projeto "Re-Open Europe"
- ANEXO VII – Apresentação Brasil CNIg "Nômades Digitais"
- ANEXO VIII – Apresentação OIM Eurofront
- ANEXO IX – Declaração final Conferência Sul-Americana de Migrações
- ANEXO X – Agenda tentativa próxima reunião



Pela Delegação da República
Argentina
ANDRÉS PEREZ ESQUIVEL



Pela Delegação da República
Federativa do Brasil
LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO



Pela Delegação da República do
Paraguai
LETIZIA ZAYAS



Pela Delegação da República do
Uruguai
SOLEDAD SANCHEZ